



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ASSIS
E. E. PROF. OSWALDO MOREIRA DA SILVA



Rua Ângelo Biazon Smânia, nº 51, Monte das Oliveiras – Palmital - SP CEP 19970-354
Fone: (18) 3351-1445/ 3351-5366 — Email: e044573a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA – POC 2023

A Direção da E.E. Professor Oswaldo Moreira da Silva, Município de Palmital, Diretoria Região de Assis, em atendimento às disposições das Resoluções SEDUC-9/2021 e SEDUC-92/2020, torna público o processo de SELEÇÃO de docentes interessados em atuar em 2023 como Professor Orientador de Convivência – POC.

Abaixo seguem as orientações para o processo de seleção:

A) – DOS REQUISITOS

De acordo com o previsto nas Resoluções acima mencionadas, poderão se candidatar para o processo seletivo:

- I) Docente Titular de Cargo (efetivo);
- II) Docente Ocupante de Função Atividade (OFA – categoria F)

Conforme estabelecem as Resoluções, o **Professor Orientador de Convivência** deverá apresentar as seguintes habilidades:

- a) Colocar-se no lugar do outro, sabendo ouvir, observar, acolher e respeitar a pluralidade de valores, as perspectivas e as formas de pensar e agir, sem juízo de valor;
- b) Comunicar-se com objetividade e coerência;
- c) Atuar de forma proativa e preventiva, promovendo um ambiente com práticas colaborativas e restaurativas de cultura de paz;
- d) Relacionar-se positivamente e trabalhar de maneira colaborativa e dialógica;
- e) Planejar e organizar atividades com eficácia.
- f) Tomar decisões de forma autônoma em consonância com os princípios da orientação de convivência.

A carga horária de trabalho do professor Orientador de Convivência, conforme Resolução SEDUC 9, de 14/01/2021, será de 40 horas semanais, cabendo ao gestor da unidade escolar assegurar a organização e o cumprimento da carga horária de trabalho, distribuídas por todos os dias da semana, na seguinte conformidade:

- 1) 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações de convivência;

2) 7 (sete) aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendados pela Unidade Escolar e/ou Diretoria de Ensino.

3) 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

B) – DA INSCRIÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O candidato deverá preencher uma ficha de inscrição na secretaria da U.E. e entregar seu projeto de trabalho em mãos no horário entre 8h e 16h nos dias 14, 15 e 16/02/2023. Não serão aceitas inscrições via e-mail.

A entrevista está prevista para ocorrer no dia 17/02/2023, nesta unidade escolar, mediante horário a ser informado por meio de contato telefônico com o interessado.

Ressaltamos que o candidato a professor orientador de convivência deverá: ter disponibilidade para jornada de 40 horas semanais; não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 3 anos; ter anuência do superior imediato, caso o docente seja de outra unidade escolar; ter disponibilidade imediata para assumir as atividades objeto deste processo seletivo quando convocado; apresentar projeto de trabalho.

O não atendimento a um dos requisitos constantes no presente item B) implicará na impossibilidade de participação do docente neste processo seletivo.

A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação dos normas e condições estabelecidas neste edital sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

C) – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Somente participarão das etapas os docentes que obtiverem sua inscrição deferida.

PRIMEIRA ETAPA: análise do projeto

O candidato deverá apresentar um projeto de trabalho no qual justifica o seu interesse pela vaga e como desenvolverá as atividades do programa. Apresentar em 2 (duas) laudas escritas em word, dentro das normas da ABNT.

SEGUNDA ETAPA: Entrevista

O candidato será submetido à entrevista com o Supervisor de Ensino, Diretor, COEs e GOE da Unidade de Ensino em data e horário estipulado pela U.E.

A entrevista terá a finalidade de aprofundar os conhecimentos, vivências e experiências profissionais do candidato com o intuito de evidenciar as habilidades previstas nas Resoluções SEDUC-9/2021 e SEDUC-92/2020.

Palmital, 13 de fevereiro de 2023